

Resolução nº : 8303/2001
Protocolo nº : 108782/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente